

Parâmetros	Valor Paramétrico (DL 306/2007, na sua actual redacção)	Resultados das análises de água para consumo humano			
		Referente ao período: 01 de julho a 30 de setembro			
		Análises Previstas	CR1	CR2	CI
		2	1	0	
<b>Controlo de Rotina 1 - CR1</b>					
		% Análises realizadas	Valor obtido		% Análises que cumprem a legislação
			Mínimo	Máximo	
Bactérias coliformes (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
<i>Escherichia coli</i> (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
Cloro residual livre (mg Cl <sub>2</sub> /L)	---	100	0,20	0,66	100
<b>Controlo de Rotina 2 - CR2</b>					
Microrganismos viáveis a 22°C (ufc/mL)	---	100	Não detectado	Não detectado	100
Microrganismos viáveis a 36°C (ufc/mL)	---	100	Não detectado	Não detectado	100
<i>Enterococos</i> (ufc/100 mL)	0	100	0	0	100
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,5	100	8,1 a 16°C	8,1 a 16°C	100
Condutividade eléctrica a 20,0°C (µS/cm)	2500	100	108	108	100
Cor (mg/L PtCo)	20	100	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	100
Cheiro, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 3	< 3	100
Sabor, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 3	< 3	100
Turvação (UNT)	4	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	100
<b>Controlo de Inspeção - CI</b>					
<i>C. perfringens</i> incluindo esporos (ufc/100 mL)	0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Alumínio (µg Al/L)	200	100	N.A.	N.A.	N.A.
Amónio (mg NH <sub>4</sub> /L)	0,50	100	N.A.	N.A.	N.A.
Antimónio (µg Sb/L)	5,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Arsénio (µg As/L)	10	100	N.A.	N.A.	N.A.
Benzeno (µg/L)	1,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Boro (mg B/L)	1,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Bromato (µg BrO <sub>3</sub> /L)	10	100	N.A.	N.A.	N.A.
Cádmio (µg Cd/L)	5,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Cálcio (mg Ca/L)	---	100	N.A.	N.A.	N.A.
Chumbo (µg Pb/L)	10	100	N.A.	N.A.	N.A.
Cianetos (µg CN/L)	50	100	N.A.	N.A.	N.A.
Cloreto (mg Cl/L)	250	100	N.A.	N.A.	N.A.
Cobre (mg Cu/L)	2,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Crómio (µg Cr/L)	50	100	N.A.	N.A.	N.A.
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Dureza total (mg CaCO <sub>3</sub> /L)	---	100	N.A.	N.A.	N.A.
Ferro (µg Fe/L)	200	100	N.A.	N.A.	N.A.
Fluoreto (mg F/L)	1,5	100	N.A.	N.A.	N.A.
Magnésio (mg Mg/L)	---	100	N.A.	N.A.	N.A.
Manganês (µg Mn/L)	50	100	N.A.	N.A.	N.A.
Mercurio (µg Hg/L)	---	100	N.A.	N.A.	N.A.
Níquel (µg Ni/L)	20	100	N.A.	N.A.	N.A.
Nitrato (mg NO <sub>3</sub> /L)	50	100	N.A.	N.A.	N.A.
Nitrito (mg NO <sub>2</sub> /L)	---	100	N.A.	N.A.	N.A.
Oxidabilidade meio ácido (mg O <sub>2</sub> /L)	5,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Selénio (µg Se/L)	10	100	N.A.	N.A.	N.A.
Sódio (mg Na/L)	200	100	N.A.	N.A.	N.A.
Sulfato (mg SO <sub>4</sub> /L)	250	100	N.A.	N.A.	N.A.
Cloreto de vinilo (Cloroetano) (µg/L)	0,50	100	N.A.	N.A.	N.A.
Epícloridrina (µg/L)	0,10	100	N.A.	N.A.	N.A.
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	100	N.A.	N.A.	N.A.
Hidrocarbonetos aromáticos Policíclicos individuais (µg/L)	Benzo(b)fluoranteno	---	100	N.A.	N.A.
	Benzo(k)fluoranteno	---	100	N.A.	N.A.
	Benzo(g,h,i)perileno	---	100	N.A.	N.A.
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	100	N.A.	N.A.
HAP Total (µg/L)	0,1	100	N.A.	N.A.	N.A.
Tetracloroetano (µg/L)	---	100	N.A.	N.A.	N.A.
Tricloroetano (µg/L)	---	100	N.A.	N.A.	N.A.
Soma do Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Trihalometanos (THM) (µg/L)	Clorofórmio	---	100	N.A.	N.A.
	Bromofórmio	---	100	N.A.	N.A.
	Dibromoclorometano	---	100	N.A.	N.A.
	Bromodiorometano	---	100	N.A.	N.A.
Trihalometanos totais (THM) (µg/L)	100,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Pesticidas individuais (µg/L)	Bentazona <sup>(1)</sup>	0,10	100	N.A.	N.A.
	Desetilterbutilazina <sup>(1)</sup>	0,10	100	N.A.	N.A.
	Terbutilazina <sup>(1)</sup>	0,10	100	N.A.	N.A.
	Glifosato <sup>(1)</sup>	0,10	100	N.A.	N.A.
Pesticidas totais (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,50	100	N.A.	N.A.	N.A.
Alfa Tota (Bq/L)	0,5	100	N.A.	N.A.	N.A.
Beta Total (Bq/L)	1,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Trítio (Bq/L)	100	100	N.A.	N.A.	N.A.
Dose Indicativa Total (TID) (mSv/ano)	0,10	100	N.A.	N.A.	N.A.
Radão (Bq/L)	500	100	N.A.	N.A.	N.A.
N.A. - Não Aplicável					
(1) - Parâmetro não determinado, nos termos da isenção de pesquisa de pesticidas concedida pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas					
<b>Controlos</b>	<b>Incumprimentos</b>	<b>% incumprimento</b>	<b>Causas</b>		<b>Medidas corretivas</b>
CR1	0	0,00%	-		-
CR2	0	0,00%			
CI	0	0,00%			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>			
Em conformidade com o estabelecido no n.º2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada dão a conhecer, aos consumidores do concelho de Ponta Delgada, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 3º trimestre de 2021					<b>Data da Publicação:</b>
					28/out/2021